



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E, DE OUTRO LADO CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Antônio Carlos Lourosa de Souza Junior, brasileiro, Engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 067124669DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 028.749.877-86, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e a empresa, **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA**, com sede na Rua Otávio Carneiro, nº100 – sala 504 à 506 – Icaraí - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.749/0001-48, neste ato representada por seu administrador, Luiz Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade 1981118932/CREA RJ e inscrito no CPF sob o nº 284.864.807-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 108/2022**, de comum acordo, com fundamento no art. 58, I, c/c art. 65, I, “b” e o §1º, parte inicial, todos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **510000164/2023** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº108/2022, relativo à *contratação de empresa para “contratação de empresa, para execução das obras de contenção, tipo cortina atirantada, mureta de concreto, concreto projetado e revitalização de circulação, na Rua Portela, nº 141, no bairro Caramujo, no Município de Niterói/RJ”*, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: Itens acrescidos: R\$75.724,93 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), Itens reduzidos: R\$ 75.724,92 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos);



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada, resultará no percentual de 2,71%, com um acréscimo de R\$:0,01 (um) centavo do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e mesmo efeito de direito.

Niterói, 18 de abril de 2023.

PELA EMUSA:

Antônio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

Antônio C. Lourosa S. Junior
Presidente EMUSA
Mat. 42411

PELA CONTRATADA:

Luiz Carlos de Carvalho
Sócio



025/2019 relativo à prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva para a FAN/SMC, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo de vigência: 02/04/2024; Processo Administrativo/FAN nº 220/000371/2019; Valor total do aditivo contratual: R\$ 15.612.798,84 (quinze milhões seiscentos e doze mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.4101; Natureza da Despesa: 3339039; Nota de Empenho nº 000382/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 10/04/2023; Valor da Nota de Empenho: R\$ 11.709.599,13 (onze milhões setecentos e nove e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos); Tipo: Global; Data da Assinatura do Termo: 11/04/2023; registrado no livro nº 09, fls. 10V.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS Nº 020/2023

Art. 1º Nomear, a contar de 20 de Abril de 2023 os servidores abaixo indicados para compor a Comissão do Comitê de Implantação do Plano Municipal de Segurança Viária do Município de Niterói.

- Titular: Amanda Machado de Oliveira, matrícula 150.240.

- Suplente: Aline Alves de Souza Arruda, matrícula 150.265.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI PREV.

PROCESSO Nº 310/000236/2023 –PROCESSO Nº 310/000056/2023 –PROCESSO Nº 310/000275/2023 – INDEFERIDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA Nº 080/2023.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

Indireta do Município de Niterói;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.235/2021, que regulamenta o Programa de Integridade no âmbito das organizações sociais e pessoas jurídicas de

direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que venham a contratar com o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de Governança e de Compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Ética e Compliance na CLIN, composta dos membros, abaixo relacionados:

- Rafael Cotechia Salgueiro – Mat. 130192

- Fernanda Catete Gonçalves – Mat. 71463

- Ana Paula Nascimento da Costa – Mat. 124915

- Renato da Silva Mattos – Mat. 70247

- Bruno José de Oliveira – Mat. 66303

- Andréa Cristina de Farias Mello – Mat. 120391

- Acílio Alves Borges Junior – Mat. 116591

- Cezar de Souza Tavares Filho – Mat. 124770

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORT. Nº. 366/2023 – Dispensar a contar de 21/04/2023, WESLEY EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. Nº. 367/2023 – Dispensar a contar de 17/04/2023, SEBASTIÃO CESAR FARIAS da FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS DE PROJETOS da DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS.

PORTARIA Nº. 368/2023 – Designar as fiscais Anna Paula Moraes (Mat.2676) e Isabel Cristina Vieira Cantuaria (Mat.2344), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “MELHORIAS HABITACIONAIS NA COMUNIDADE DO MORRO DA COCADA, NO BAIRRO BADU (Contrato nº. 20/2023), Processo Adm. Nº. 65000014/2022.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na publicação datada do dia 18 de fevereiro de 2023, referente à Portaria Nº. 161/2023 Informamos a substituição do fiscal: Sebastião César Farias (Mat. 2246), designado Fiscal para o Contrato nº. 202/2022, pela fiscal: Juliana de Abreu Silva (Mat.3909), que a partir da data da publicação, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços “DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BAIRRO JARDIM IMBUI, neste Município”.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na publicação datada do dia 20 de outubro de 2022, referente à Portaria Nº. 751/2022, Informamos a substituição do fiscal: Sebastião César Farias (Mat. 2246), designado Fiscal para o Contrato nº. 164/2022, pela fiscal: Juliana de Abreu Silva (Mat.3909), que a partir da data da publicação, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços “COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO RIO DO OURO”, neste Município”.

ERRATA e ADIAMENTO

CP Nº 05/2023 - PROCESSO: 510002258/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

1) No Item 2.2 do Edital, Onde se lê: Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas parcelas de maior relevância técnica:

- ITENS: 22, 23, 45, 80, 92 (atender o mínimo de 40% da seção de projeto de 11,0m x 3,5m), 93, 109 e 118 da PLANILHA de CUSTOS.

Leia-se: Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas parcelas de maior relevância técnica:

- ITENS: 92 e 118 da PLANILHA de CUSTOS.

2) A abertura da presente licitação que seria realizada no dia, 25 de Abril de 2023, às 11:30hrs, fica adiada para o dia 24 de Maio de 2023, às 11:00hrs.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 108/2022. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA; OBJETO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: Itens acrescidos: R\$75.724,93 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), Itens reduzidos: R\$ 75.724,92 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos); A alteração ora firmada, resultará no percentual de 2,71%, com um acréscimo de R\$0,01 (um centavo) do valor inicial atualizado do contrato. Processo nº 51000164/2023; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c art. 65, I, “b” e o §1º, parte inicial, todos da Lei nº 8.666, de 1993. Data: 19/04/2023. – Presidente da EMUSA.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na publicação datada do dia 24 de março de 2020, referente à Portaria Nº. 80/2020 Informamos a substituição do fiscal: Sebastião César Farias (Mat. 2246), designado Fiscal para o Contrato nº. 21/2020, pela fiscal: Rafael Costa Bonfim de Espírito Santo (Mat.2965), que a partir da data da publicação, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços “OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NOS BAIRROS DE MARAVISTA E SERRA GRANDE, neste Município”.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na publicação datada do dia 06/09/2018, referente à Portaria Nº. 372/2018 Informamos a substituição do fiscal: Sebastião César Farias (2246), designado Fiscal para o Contrato nº. 079/2018, pelo fiscal: Rafael Costa Bonfim do Espirito Santo (Mat. 2965), que a partir da data da publicação, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços “SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO DO SÍTIO VIRAÇÃO II NA ÁREA DO EMBOQUE CHARITAS E ÁREA DE EDIFICAÇÃO ANTIGA NO TRECHO 8 DO CORREDOR VIÁRIO DA TRANSOCÊANICA”.

ATO do PRESIDENTE da CPL

DEFERIMENTOS das IMPUGNAÇÕES ao EDITAL INTERPOSTO

Informamos que, após ANÁLISE e PARECER TÉCNICO da DIRETORIA de OPERAÇÕES e CPL, constantes dos autos dos processos n.ºs 510000162/2023 da empresa SCAVE ENGENHARIA e LOCAÇÃO LTDA, 510000166/2023 da empresa RJ SOLUÇÕES em EQUIPAMENTOS EIRELI e 510000167/2023 da empresa ROYAL TRUST INVESTIMENTOS e SECURIZAÇÃO de CRÉDITOS S/A, tornamos público os DEFERIMENTOS das IMPUGNAÇÕES INTERPOSTAS ao EDITAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 005/2023 – Processo nº. 510000076/2021, bem como, informar que será publicado nos jornais e disponibilizar no Site da PMN – LICITAÇÕES – EMUSA, ERRATA ao EDITAL, retificando 2.2, onde se lê: Itens de RT – Relevâncias Técnicas 22, 23, 45, 80, 92, 93, 109 e 118, Leia-se: Itens 92 e 118 da Planilha de custos e reabre nova data para recebimento das Propostas para o dia 24/05/2023, às 11:00 horas.